ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"
AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 98146-0197

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES, HEZIO SILVINO DE CAMARGO, 2º SECRETÁRIO, E ADEMIR DIAS DA SILVA, PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 176 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, APRESENTAM AO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Seja conferido Título Honorífico de Cidadão Santelenense ao **Pastor CLEUMAR OLIVEIRA SANDIM** pelos serviços de notória relevância que prestou à população do município de Nova Santa Helena.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2025.

Hezio Silvino de Camargo
2°Secretário

Ademir Dias da Silva
Presidente